



Às Comissões  
**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 54.639.394/0004-20



**Projeto de Lei Complementar nº 02/2024.**

**DISPÕE** sobre a modificação da Lei Complementar nº 401, de 28 de março de 2023, e dá outras providências.

**Art. 1º** - O inciso V, do art. 3º da Lei Complementar nº 401, de 28 de março de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“V – Laudo Médico particular ou público comprovando o diagnóstico de Autismo ou Carteiro de Identificação, prevista na lei nº 5.035, de 23 de março de 2021.”

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, 18 de novembro de 2024.

  
**CESAR AUGUSTO MARQUES**  
**VEREADOR**

